Of. GAB nº 168/2023. **Entre Rios do Sul/RS, 03 de Julho de 2023.**

Senhor Presidente.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo do Município de Entre Rios do Sul, em face da reunião realizada na tarde do dia de hoje com agricultores locais e como encaminhamento desta, aliado ao fato de que vereadores desta Casa teriam feito manifestação públicas quanto ao arrependimento da votação contrária ao Projeto de Lei nº 016/2023 e de agora desejariam votar o Projeto de lei nº 033/2023, e só por isso, se remete anexo o Projeto de Lei nº 039/2023, que é literalmente o mesmo projeto que o de nº 016/2023, reprovado por esta Casa por cinco votos contra quatro, e se devolve a esta Casa o Projeto de Lei nº 033/2023, ilegalmente devolvido ao Executivo, para que esta Casa, então, aprecie os mesmos.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima, solicitando sejam os projetos apreciados, e aprovados, em regime de urgência, na próxima reunião desta Casa.

Atenciosamente.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 03/07/2023 Horário: 15:05.
Turno ( ) Manhã (x) Tarde.

Exmo. Sr.
Luiz Inácio Gaboardi
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS